

Publicado no DIO/PMVV

Em 05/10/2022 – Fls. 12-13



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

**PORTARIA P Nº 106/2022**

**Retifica a Portaria P Nº 232/2018,  
publicada no DIO/PMVV em 28/12/2018**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **000.956/2017**, datado de **01/08/2018** e Processo Judicial nº **0009021-95.2020.8.08.0035**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o Artigo 1º da Portaria P Nº 232/2018, publicada no DIO/PMVV em 28/12/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Senhor JORGE FRANCISCO CAETANO, titular do cargo de Agente Público de Manutenção de Obras, Grupo I, Subgrupo B, Faixa 15, a partir de 28/12/2018, na forma do que dispõe o Art. 6º, incisos I, II, III e IV e Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais".*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/12/2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 04 de outubro de 2022.

  
**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA**  
Diretor Presidente